

Documento de Formalização de Demanda 2/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
2/2024	90115-ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS-VI BAURU	VANUSA MARGARIDA FACCHIM	18/01/2024 17:43 (v 2.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		024.00001369/2024-38

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURU - DRS VI

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DEMANDAS JUDICIAIS

Responsável pela demanda:
Matricula: CPF: 368.270.988-69
E-mail: drs6-ccazarote@saude.sp.gov.br
Telefone: (14) 3235-0178

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

31/01/2024

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 90 dias úteis

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

ALTA

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de contratação de oxigenoterapia em câmara hiperbárica para atendimento de ação judicial, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	OXIGENOTERAPIA EM CÂMARA HIPERBÁRICA	20176	SESSÃO	60	370,00	22.200,00

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação em questão se faz necessária para Cumprimento de determinação judicial a favor de Rodrigo Sarti, conforme Mandado de Segurança Cível, constante do Processo nº 1028292-56.2023.8.26.0071 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Bauru - Comarca de Bauru.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor **total** estimado é de R\$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais) para o exercício de 2024.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: o serviço enquadra-se no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, devido a urgência para atendimento da ação judicial, a qual se não atendida poderá ocasionar prejuízos.

VANUSA MARGARIDA FACCHIM

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 18/01/2024 às 17:43:35.